ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4289

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Antônio Carlos Câmara

Data: 08/08/1996

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 014/96, de 13/08/1996. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Humberto Luiz Sapori.

Controle Interno – Caixa: 7O.2 **Posição:** 35 **Número de folhas:** 10

RESOLUÇÃO Nº 014/96.

DE 13.08.96

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
CX: 70.2
Ordem: 35
nº fls: 09

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

AUTOR: Vereador Antônio Carlos Câmara

ASSUNTO:

Concedendo título de cidadania ao Senhor HUMBERTO LUIZ SAPORI.

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 08.08.96

2 À Comissão Especial

3 Aprovado em 13.08.96.

4 Promulgado - 13.08.96.

5 Arquive-se -

6

7

8

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 014/96

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgada ao Sr. HUMBERTO LUIZ SAPORI o título de Cidadão Honorário de Montes claros, pelos seus relevantes serviços prestado a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 1996.

Vereador Ivan José Lopes
Presidente

Vereador José Maria Saraiva
1º Secretário

Jornal de Notícias
15.08.96

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

RESOLUÇÃO Nº 014/96

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. HUMBERTO LUIZ SAPORI o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de agosto de 1996.

Vereador Ivan José Lopes
Presidente

Vereador Jose Maria Saraiva
1º Secretário

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº____

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor HUMBERTO LUIZ SAPORI o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 08 de agosto de 1996

Vereador Antônio Carlos Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 08 DE agosto DE 1996.
PRESIDENTE

A homenagem é justa e merecida. Somos pela aprovação.
M. Claros, 13.08.96.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR UNICA -
EM 13 DE agosto DE 1996.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM 13 DE agosto DE 1996.
PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE



HUMBERTO LUIZ SAPORI

INDICE

1 - DADOS PESSOAIS	03/05
2 - DOCUMENTAÇÃO	03/05
3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	04/05
4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS	04/05
5 - HISTÓRICO PROFISSIONAL	04/05
6 - REFERÊNCIAS PESSOAIS	05/05

CURRICULUM VITAE

1. - DADOS PESSOAIS:

1.1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1.1. - Nome: HUMBERTO LUIZ SAPORI

1.1.2. - Sexo: Masculino

1.1.3. - Estado Civil: Casado.

1.1.4. - Data de Nascimento: 01 de Fevereiro de 1.963

1.1.5. - Naturalidade: Ribeirão das Neves - MG

1.1.6. - Filiação: Antônio Sapori

Nisia Amélia Rocha Sapori

1.1.7. - Endereço Residencial: Rua [redacted]

[redacted]

Montes Claros - MG.

1.1.8. - Locais de Trabalho:

- DIARIAMENTE

TRANSNORTE - Transporte e Turismo Norte de Minas Ltda.

Rua [redacted]

Telefone: [redacted]

[redacted] Montes Claros - MG.

1.1.9. Regime jurídico/Relação Emprego - C.L.T.

2. - DOCUMENTAÇÃO:

2.1. - Cédula de Identidade: [redacted]

2.2. - Carteira Profissional - CTPS: [redacted]

2.3. - CPF/MF: [redacted]

2.4. - PIS - CEF - Caixa Econ. Federal: [redacted]

2.5. - Título Eleitoral: [redacted]

2.6. - Reservista: [redacted]

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

3.1. Diretor Superintendente da Transnorte - Transporte e Turismo Norte de Minas Ltda e Dirigente de Empresas Controladas e Coligadas do Grupo Empresarial

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS:

4.1. Dirigente de empresa de Transporte Rodoviário de Passageiros e Cargas a nível intermunicipal, interestadual e Turismo

4.2. Dirigente de empresa de Transporte Coletivo Urbano na região metropolitana de Belo Horizonte - MG

4.3. Dirigente de empresa no Ramo de Agropecuária nos municípios de Montes Claros, Coração de Jesus e Montalvânia - MG

4.4. Dirigente de empresa no ramo Agência de Turismo em Montes Claros - MG

4.5. Dirigente de empresa no ramo Autopeças - Montes Claros - MG

5. HISTÓRICO PROFISSIONAL:

5.1. TRANSNORTE LTDA.

- **Admitido como Auxiliar de Escritório em 1.987, até o Cargo atual de Dirigente, inclusive das empresas Controladas e Coligadas**
- **Associado Fundador da Asset - Associação dos Empregados da Transnorte, entidade sem fins lucrativos**
- **Cooperado fundador da Cooperasset - MontesClaros - MG**

6. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

6.1. Histórico Escolar:

6.1.1. - Bacharel em Ciências Econômicas

- **FADEC - Faculdade de Administração e Finanças do Norte de Minas - FUNM - Montes Claros - MG.**
  Período de 1.984 a 1.987 - Incompleto

7. REFERÊNCIAS PESSOAIS:

7.1. ANTÔNIO SAPORI

Rua [redacted]

Fone.: [redacted]

7.2. HENRIQUE GUIMARÃES SAPORI

Rua [redacted]

Fone: [redacted]

7.3. PAULO SÉRGIO FREIRE FONSECA

[redacted]

Fone.: [redacted] **Belo Horizonte-MG**

Montes Claros (MG), 31 de julho de 1.996

HUMBERTO LUIZ SAPORI